DECRETO Nº 51, DE 02 DE MAIO DE 2012

"Compõe o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º, da Lei Municipal nº 4.260, de 30 de abril de 2008, alterado pela Lei nº 4.870, de 21 de março de 2012,

DECRETA:

Art. 1º) O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Itapira, para o biênio 2012/2014, fica assim composto:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

a) Representante da Secretaria de Planejamento
Tânia Maria Sartorelli
Maria Iolanda Avancini Colosso

b) Representante da Secretaria Municipal de Fazenda
Ilze Tetzner Cremasco

b) Representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos e Defesa da Cidadania
João Batista da Silva

II – REPRESENTANTES DE ENTIDADES PRIVADAS

Mário Sérgio Marconi – Sociedade dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Itapira
Gabriel de Mello Sartorelli – Sindicato Rural Patronal

III – REPRESENTANTES DE MOVIMENTOS POPULARES

Edno Moreira Henrique – Associação de Moradores de Barão Ataliba Nogueira
Jair Palomo – Associação de Moradores do Loteamento Popular Istor Luppi

Art. 2º) O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social fica composto com a seguinte mesa diretora:

Presidente: Tânia Maria Sartorelli
Vice-Presidente: Maria Iolanda Avancini Colosso
1º Secretário: Mario Sérgio Marconi
2º Secretário: Gabriel de Mello Sartorelli
Membros: Edno Moreira Henrique
IlzeTetzner Cremasco
João Batista da Silva
Jair Palomo

Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 33, de 03 de abril de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 02 de maio de 2012.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
ASSESSORA DE GABINETE